## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA



CEP: 39665-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS PRAÇA EDGARD MIRANDA, Nº 202 - CENTRO

### **DECRETO Nº 480/2017**

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO/CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2016- PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO, REALIZADO EM 30 DE OUTUBRO DE 2016".

O Prefeito Municipal de Carbonita – MG, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente **HOMOLOGADO EM 30/12/2016** através do Decreto Municipal nº 466/2016;

Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

Considerando a necessidade de regularizar, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam NOMEADOS para os Cargos de MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR I, PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR II GEOGRAFIA, PROFESSOR II HISTÓRIA, PROFESSOR II LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA, PROFESSOR II MATEMÁTICA E SERVENTE ESCOLAR, do Município de Carbonita-MG, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA



CEP: 39665-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS PRAÇA EDGARD MIRANDA, Nº 202 - CENTRO

Municipal, Homologado pelo Decreto Municipal nº 466 de 30 de Dezembro de 2016, os seguintes candidatos:

# MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ANA MARIA MORAIS KÁSSIA ELLEN ANDRADE MACEDO JOELMA ANITA MARTINS ZILMEIA BARBOSA APOLINARIO

#### PROFESSOR I

LUZIA DE JESUS FERNANDES OLIVEIRA FELICIANA ARAUJO TORRES LEMOS ÉLEN ADRIANA PEREIRA DE SOUZA LUCIMARA RODRIGUES DE MORAIS MARTINS

## PROFESSOR II EDUCAÇÃO FÍSICA

TAUANA RODRIGUES DOS SANTOS

#### PROFESSOR II GEOGRAFIA

EDILAINE CAITANO DA SILVA MACEDO

#### PROFESSOR II HISTÓRIA

ALIXANDRINA SIBELI VIEIRA

### PROFESSOR II LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA

DILSA MARIA CELESTINO MOTA

### PROFESSOR II MATEMÁTICA

ARIANNE DA SILVA ROCHA PATRICIA SOUZA COELHO

### SERVENTE ESCOLAR

VALDIRENE MENDES DA PAZ ROSELI DOS SANTOS LUZIA CRISTINA AZEVEDO CARVALHO MARIA CRISTINA ALECRIM DA ROCHA

**Art. 2º -** Ficam desde já convocados, os senhores acima nomeados para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto a apresentarem-se na Sede da Prefeitura Municipal/Secretaria de Administração, localizada na Praça Edgar Miranda nº 202 — Centro de Carbonita-MG, no horário de 8h00 às

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA



CEP: 39665-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS PRAÇA EDGARD MIRANDA, Nº 202 - CENTRO

11:h00 e de 13:h00 às 16h00, em dias úteis, para efeito de serem empossados no respectivo cargo, mediante a apresentação de documentos e cumprimento dos demais requisitos/constantes exigidos nos itens 6.6 e 6.7 do Edital do Concurso Público Municipal nº 01/2016 e legislação Municipal vigente.

Art. 3º - O não comparecimento do servidor nomeado ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos no Artigo anterior, implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º - Os Candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatudo do Servidor Público e demais legislações municipais e regulamento em vigor no Município de Carbonita-MG, inclusive quanto às atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constante no Edital do Concurso Público, em tudo obedecido a Legislação Municipal vigente.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeituta Municipal de Carbonita – MG, 20 de janeiro de 2017.

### NIVALDO MORAES SANTANA Prefeito Municipal

OBS: DECRETO PUBLICADO NESTA MESMA DATA NO QUADRO DE AVISOS DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA – MG CONFORME DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI MUNICIPAL  $N^{\circ}$  654 DE 05 DE MAIO DE 2009.